



AUTUAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12.004/2023-SETUR

FUNDAMENTO JURÍDICO: Amparada pelo inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (SAMYRA SHOW) PARA A REALIZAÇÃO DO QUIXADÁ JUNINO 2023, NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CEARÁ.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E TURISMO.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente.

Nesta data, **AUTUO** o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º 12.004/2023-SETUR, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, assinado.

QUIXADÁ/CE, 01 de junho de 2023.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ